

# INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSO DE TREINADOR DE FUTEBOL UEFA B – GRAU II ATÉ 30 DE SETEMBRO / 2022

Estão abertas até dia 30 de setembro, as inscrições para curso de treinador de Futebol UEFA B – grau II, a realizar na época 2022/2023.

O início do curso de treinador UEFA B – grau II, está previsto para outubro / novembro, **na forma presencial**, podendo ter de se equacionar o modelo online por motivos relacionados com agravamento da pandemia COVID19.

**Podem candidatar-se** a frequentar o curso de treinador de futebol UEFA B – grau II, quem possua idade mínima obrigatória, habilitações escolares mínimas obrigatórias e os requisitos específicos definidos no regulamento da FPF.

**Os candidatos a formandos de grau II, devem preencher integralmente online**, o formulário adequado ao curso que pretendem frequentar e simultaneamente enviar por email para a AF Leiria - Gabinete de Formação ([formacao@afleiria.com](mailto:formacao@afleiria.com)) num arquivo zipado, todos os documentos relativos ao perfil e o comprovativo de transferência relativo à **taxa administrativa**, requisito obrigatório.

**O não cumprimento deste pressuposto invalida a inscrição.**

- Grau II / UEFA B – <https://forms.gle/bLquu57M7KHkSJHR8>

**Só serão aceites e validadas as inscrições que cumpram integralmente todos os requisitos obrigatórios.**

**São requisitos obrigatórios para Curso de Treinador de grau II:**

- Ter **19 anos de idade** à data de candidatura;
- **Escolaridade mínima obrigatória**, em função da data de nascimento (ver tabela);

<b>12º ano</b> para nascidos a partir de 1/1/2003 <b>9º ano</b> para nascidos entre 1/1/1981 e 31/12/2002; <b>6º ano</b> para nascidos entre 1/1/1967 e 31/12/1980; <b>4º ano</b> para nascidos até 31/12/1966.
--
- Cópia ou digitalização e envio do documento de identificação; Digitalização de fotografia atual e com nitidez;
- Apresentação de diploma ou **declaração de responsabilidade em como possui habilitações académicas adequadas**
  - Obrigatório entregar o documento comprovativo até à conclusão do curso;
  - Se for cidadão estrangeiro o Diploma tem obrigatoriamente de ser reconhecido pela embaixada do país de origem;
  - Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961 a legalização dos documentos poderá ser feita por apostilha, nos termos do art.º 3.º da Convenção.
- **TPTD** – Título Profissional de Treinador de Desporto válido na data de inscrição, mantendo o mesmo válido até final do estágio;
- **Diplomas de participação em Ações de Formação Contínua**, correspondentes a 5 horas por cada ano pós a obtenção de Diploma UEFA C, formações UEFA – máximo exigido 15 horas – correspondendo a 3 anos de formação;
- **Comprovativo de ter exercido a função de Treinador** por pelo menos 6 meses **na posse da habilitação – Diploma UEFA “C” - Grau I**;
- Email com o comprovativo do pagamento da taxa administrativa deve ser enviado para [formacao@afleiria.com](mailto:formacao@afleiria.com) e [tesouraria@afleiria.com](mailto:tesouraria@afleiria.com);
  - O pagamento das taxas é realizado através de depósito ou transferência bancária para:
  - IBAN – **PT50 0036 0433 9910 1167 560 23**
  - O comprovativo do pagamento deve ter bem designado a quem se refere o pagamento.

## Valor de taxas (Custo total do curso)

	TAXA ADMINISTRATIVA NO ACTO DE INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	FORMAÇÃO ESTÁGIO	VALOR TOTAL CURSO
FUTEBOL UEFA B	30 € <small>VALOR NÃO REEMBOLSÁVEL</small>	120 €	600 €	150 €	900 €

- **Critérios de seleção da FPF e ANTF:**

- Envio do **Diploma UEFA C**, ano de realização do curso;
- **Percorso desportivo como treinador** com prioridade nas últimas 4 épocas, treinador principal ou adjunto, campeonato e escalão (a AFLeiria tem acesso ao “passaporte desportivo” de todos os treinadores);
- Ordem de entrada da candidatura (data e hora do email com os documentos do perfil);
- Praticantes de elevado nível que tenham estado inseridos no regime de alto rendimento de acordo com o estipulado no [Decreto-Lei n.º 272/2009](#), de 1 de outubro, e na [Portaria n.º 325/2010](#), de 16 de junho, nos níveis A, B ou C, durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados, podem inscrever-se no grau II sem ter licença UEFA C;

### Requisitos obrigatórios para Estagiários do Curso de Treinador de grau II:

- Cópia do diploma de **Treinador UEFA “C” – grau I (emitido pela FPF)**;
- Cópia do **TPTD** válido na data de inscrição, mantendo o mesmo válido até final do estágio;
- Os **candidatos a realizar apenas a formação estágio** através de Reconhecimento de Competências, devem cumprir todos os requisitos anteriores e enviar cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências - **CRC**;
- Cópia ou digitalização de Documento de Identificação;
- Digitalização de fotografia atual e com nitidez;

### Número de participantes

A realização do curso de treinadores está sujeita ao **número máximo de 30 participantes**, que serão selecionados em função dos critérios do regulamento de cada curso.

Se o número de candidatos ultrapassar o número máximo de participantes permitidos, a AFLeiria solicitará a realização de um novo curso se o número mínimo de candidatos for igual ou superior a vinte.

Não haverá lugar à devolução da taxa administrativa pela não aceitação no curso UEFA B.

### Organização das aulas

As aulas do curso de treinadores realizar-se-ão na forma presencial em auditório na sede da AF Leiria ou no Estádio Municipal, mas atendendo ao presente quadro sanitário, as aulas podem ter de ocorrer em modo telemático ou webinar, sempre em **regime pós-laboral**, com **participação obrigatória** e realizadas entre as 19.45 (20.00) horas e as 23.45 horas, às **segundas e quartas-feiras**.

As aulas práticas da Formação Específica serão realizadas num campo de futebol próximo da cidade de Leiria entre as 19.45 (20.00) horas e as 23.30 horas, às segundas e quartas-feiras.

Face ao contexto sanitário que vivemos, as aulas serão realizadas em auditórios e campos de futebol, cumprindo as determinações e orientações da DGS, nomeadamente no que respeita ao distanciamento e etiqueta respiratória se for obrigatório o uso de máscara em espaços fechados ou abertos.

**A presença nas aulas é obrigatória, não há justificação de faltas**, podendo os formandos faltar no máximo a 10% das horas previstas em cada momento de formação conforme o regulamento de cada curso.

A **Formação Estágio**, com duração mínima de seis meses, é parte integrante do curso de treinador e é o desenvolvimento supervisionado em contexto de treino e direção de uma equipa, conforme o regulamento de estágios, para consolidar as competências técnicas, relacionais e organizacionais aprendidas.

O estágio terá de ser realizado no enquadramento e condução de praticantes nas seguintes Etapas de Desenvolvimento ou Escalões Etários masculinos de Futebol 11, superiores a sub/13, distritais e nacionais.

O estagiário deverá cumprir um número mínimo de jogos:

- a) Competições distritais sub/15, sub/17 e sub/19 – 15 jogos
- b) Competições distritais seniores – 18 jogos
- c) Competições nacionais sub/15 e sub/17 – 15 jogos
- d) Competições nacionais sub/19 – 18 jogos
- e) Competições nacionais seniores não profissionais – 18 jogos

Para mais esclarecimentos contactar o Gabinete Técnico da AF Leiria:

via email [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com) / telemóvel - 964 320 106 ou  
ou o Departamento de Formação via email [formacao@afleiria.com](mailto:formacao@afleiria.com) / telefone – 244800800.